



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**ATO Nº 550/GDGSET, DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o constante do Processo TST-503.059/2012-4,

**RESOLVE:**

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 491, de 17/8/2012, publicado no Boletim Interno nº 32, na mesma dada, prorrogada por meio do ATO.GDGSET.Nº 581, de 11/10/2012, publicado no Boletim Interno nº 40, na mesma data, e reconduzida mediante o ATO.GDGSET.Nº 695, de 18/12/2012, publicado no B.I. nº 50, de 19/12/2012, o ATO.GDGSET.Nº 139, de 8/3/2013, publicado no B.I. nº 9, na mesma data, o ATO.GDGSET.Nº 264, de 3/5/2013, publicado no B.I. nº 17, na mesma data, e o ATO.GDGSET.Nº 413, de 28/6/2013, publicado no B.I. nº 25, na mesma data, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo TST-503.059/2012-4.

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho